



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1003/20

Cajati, 23 de Dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/19, CONFORME LEI MUNICIPAL 1789/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIRNEY DE PONTES**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**CONTRATAR** o Sr. **JULIANO DE LIMA RAMOS MACEDO**, registrado sob a matrícula nº. **4909**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, na função de **VISITADOR SANITÁRIO** para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, em decorrência da COVID-19, conforme aprovação no Concurso Público 001/19, na função de **VISITADOR SANITÁRIO**, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **23/12/2020**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRNEY DE PONTES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO